

O CASSAB

avisa que estão abertas as inscrições para eleição de diretoria até às 12hrs do dia 12/AGO/17

EMBRAPII EXTRATO DE COLETA DE PREÇOS - CP- 03/2017

A Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial – EMBRAPII, associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Decreto s/nº, de 02 de setembro de 2013, nos termos da Lei nº 9.637/98, inscrita no CNPJ sob o nº 18.234.613/0001-59, sediada no SBN Quadra 01, Bloco 1, 13 e 14º andares, Ed. Armando Monteiro Neto, Brasília – DF – Cep: 70.040-913, torna público que selecionará empresa visando à contratação de Prestação de Serviços de revisão ortográfica e gramatical, edição de textos, tradução, formatação, criação e adaptação de diagramação, criação de identidades visuais, etc. Para obtenção do detalhamento e condições específicas deverá ser acessado o site www.embrapii.org.br, seção Fornecedores ou no endereço acima. O prazo para envio das propostas encerra-se em 14 de agosto de 2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na forma do art. 1.355 da Lei 10.406/2002, ficam os(as) proprietários(as) de apartamentos do Bloco F da SQN 210, Asa Norte, Brasília/DF, convocados a comparecer à 51ª Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no salão de festas do Condomínio às 20h 30min do dia 15/08/2017, em convocação única, a fim de deliberarem exclusivamente sobre: Aprovação do projeto executivo de reforma do prédio e das obras necessárias e úteis dele decorrentes, com alteração de fachada e acréscimo de área comum.

Em Brasília/DF, 27 de julho de 2017.

Edilson Carrogi R. Vianna
Sindico

**SENADO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 079/2017 Registro de Preços**

OBJETO: Registro de preços, para, por demanda formulada pelo SENADO, o fornecimento de cadeiras e sofás modulares para composição dos espaços funcionais do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.

ABERTURA: Dia 17 (dezesete) de agosto de 2017, às 9h30 (nove horas e trinta minutos).

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, por meio de Sistema Eletrônico COMPRASNET.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓPIA DO EDITAL: www.comprasnet.gov.br ou (www.senado.leg.br), através dos links portal da transparência, Aviso de Licitações – SENADO FEDERAL ou no guichê da COPELI. Informações: pelo fone (61) 3303-3036, 3303-5711 e 3303-2713.

JANIO DE ABREU
Pregoeiro

**SENADO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 078/2017 Registro de Preços**

OBJETO: Registro de preços para, por demanda formulada pelo SENADO, a contratação de empresa especializada para fornecimento de aparelhos telefônicos digitais, aparelhos telefônicos VoIP, aparelhos telefônicos analógicos sem fios, cordões espirais e fones de cabeça, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos.

ABERTURA: Dia 17 (dezesete) de agosto de 2017, às 9h30 (nove horas e trinta minutos).

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, por meio de Sistema Eletrônico COMPRASNET.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓPIA DO EDITAL: www.comprasnet.gov.br ou (www.senado.leg.br), através dos links portal da transparência, Aviso de Licitações – SENADO FEDERAL ou no guichê da COPELI. Informações: pelo fone (61) 3303-3036, 3303-5711 e 3303-2713.

FELIPE GUIMARÃES CÔRTEZ
Pregoeiro

5.5 PLANO PILOTO

5.5 PONTOS COMERCIAIS

PLANO PILOTO

ÓTIMO PREÇO
RESTAURANTE COM + OU - 90 M2, End. da maior nobreza e cravado no eixo central do Plano Piloto de Bsb 974010321 cj12135

RESTAURANTE SCLN 314 Bl A 17 anos 99217-6900/98581-4843

5.5 PLANO PILOTO

5.7 TURISMO E LAZER

SERVIÇOS

HOSPEDAGEM
DIÁRIAS BANCORBRÁS 3 diárias triplas válida até 31/08. 99961-2861

5.7 HOSPEDAGEM

TEMPORADA

HOTEL HOT SPRINGS
CALDAS NOVAS (GO) Apto. 7 pisc, sauna, frigobar, ar, banheira 4pes. Whatsapp 61 99987-9698

CALDAS NOVAS-GO Al. Golden Dolphin, férias, 9 pisc 24hs. Whats. (64)-99911-7103 / (64)- 98134-4146

5.7 TEMPORADA

VIAGEM

APARECIDA - SP (10 a 15/10/17) Festa! e Bom Jesus da Lapa-BA (24 a 27/08) F:3568-1895 Tia Elisa
GRAMADO-RS (23 a 29/11) Natal Luz! Aéreo F: 3568-1895 Tia Elisa

VIAGEM (3 EM 1) BAHIA OUTUBRO (08A15) ONIBUS Hotel praia café da manhã (6x) Zap 981590936/33823488 Canestur

5.7 VIAGEM

OUTROS

ACOMPANHANTE
SOU GORDINHA simpática atendo s/pressa carinhosa 61 99437-3085

70 SÓ ANAL!!
ALANA DO ANAL 18ano iniciante zap fotos vídeos 6199169-7245

5.7 ACOMPANHANTE

ACOMPANHANTE

ALEX SEGURANÇA Paraíba 100% ativo, 1,89alt 100kg c/ 22 mot p/ Eles s/ fresc. 61 98301-1510 A.N
ALEXIA TRAVESTI 22ª loira seios GG s/decap A.Norte 6198279-6073

ALICE BIA sabrina a casa das 3amigas 40,00 s'º na xota Asa sul 61 99513-5506
ANA INICIANTE estilo namoradinho sem frescura 6199648-1063
SÓ NOVATAS!!!
ANA NINA Cris ambas lindas 9e 40 rua 21 Lt 16 F.Modas massag c/ relax Guarã 2 61 98683-4544



GOVERNO DE
BRASÍLIA

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal
Gabinete

2º AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A 6ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH, **convoca a população para a 6ª Audiência Pública do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília - PPCUB quando serão discutidos os temas abordados em quatorze reuniões com a Câmara Técnica desde dezembro de 2016, compreendendo Critérios e Diretrizes para Salvaguarda e a Divisão do Território do Conjunto Urbanístico de Brasília, e Diretrizes Setoriais para Mobilidade, Habitação e Espaços Públicos.** A Audiência será realizada no dia 19 de agosto (sábado) de 2017, às 9h, no Auditório do Museu da República, Setor Cultural Sul, Lote 2, Próximo à Rodoviária do Plano Piloto – Zona O. O conteúdo das reuniões, bem como o documento base para discussão – e seus anexos – se encontra disponíveis para consulta no sítio eletrônico da SEGETH: <http://www.segeth.df.gov.br/preservacao-e-planejamento-urbano/ppcub.html> e <http://www.segeth.df.gov.br/gestao-do-territorio/audiencias-publicas.html>.

Do Regulamento da 6ª Audiência Pública do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília - PPCUB quando serão discutidos os temas abordados em quatorze reuniões com a Câmara Técnica desde dezembro de 2016, compreendendo Critérios e Diretrizes para Salvaguarda e a Divisão do Território do Conjunto Urbanístico de Brasília, e Diretrizes Setoriais para Mobilidade, Habitação e Espaços Públicos.

Capítulo I Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de discutir os temas abordados em quatorze reuniões com a Câmara Técnica desde dezembro de 2016, compreendendo Critérios e Diretrizes para Salvaguarda e a Divisão do Território do Conjunto Urbanístico de Brasília, e Diretrizes Setoriais para Mobilidade, Habitação e Espaços Públicos.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da 6ª Audiência Pública do PPCUB.

§1º A Audiência Pública possui caráter consultivo e terá o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições da população com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na discussão do PPCUB.

§2º A Audiência Pública terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação.

§3º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo.

Art. 3º O público presente deverá assinar lista de presença, que conterá:

I - nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;

II - a entidade pública ou privada a que pertence e;

III - assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão na recepção do evento.

Capítulo II Da Condução da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa e equipe técnica da Subsecretaria de Política e Planejamento – SUPLAN/SEGETH responsáveis pelo planejamento da Audiência Pública do PPCUB, que comporão a mesa.

Parágrafo Único. O Presidente da mesa da Audiência Pública será o Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação ou representante por ele designado.

Art. 5º São prerrogativas do Presidente:

I - designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso das manifestações;

II - decidir sobre a pertinência das intervenções orais;

III - decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta do projeto de Lei Complementar do PPCUB;

IV - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

V - alongar o tempo das elocuições, quando considerar necessário.

Art. 6º A Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados no apoio à condução da Audiência

Pública terá por atribuições:

I - inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;

II - controlar o tempo das intervenções orais;

III - fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;

IV - a guarda da documentação produzida na audiência.

Capítulo III Dos Participantes

Art. 7º Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão ou cidadão, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com a proposta do Projeto de Lei Complementar do PPCUB, objeto do processo nº 390.000.129/2012.

Art. 8º São direitos dos participantes:

I - manifestar livremente sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento;

II - debater as questões tratadas no âmbito da audiência pública;

Art. 9º São deveres dos participantes:

I - respeitar o Regulamento desta audiência pública;

II - respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;

III - tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

Art. 10º Perguntas, sugestões ou recomendações dos participantes ao Projeto de Lei Complementar do PPCUB deverão ser realizadas por meio de inscrições orais ou por escrito em formulários específicos disponibilizados na recepção do evento.

Art. 11º É condição para a participação nos debates orais, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

Parágrafo único. A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.

Capítulo IV Da Realização da Audiência

Art. 12º A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I – leitura do regulamento e regras de funcionamento da audiência;

II – apresentação;

III – exposição resumida do conteúdo da proposta do Projeto de Lei Complementar do PPCUB, pela Equipe Técnica da SUPLAN/SEGETH;

IV - debates orais;

V – encerramento.

Art. 13º Nos debates as perguntas recebidas serão respondidas pela Coordenação em blocos, conforme sua similaridade, a critério da Secretaria.

Art. 14º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 4 minutos, quando se tratar de representante de entidades; duração de 2 minutos no caso de manifestações individuais.

Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 15º Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escrita dos participantes.

Parágrafo Único. As perguntas, sugestões ou recomendações, terão suas respostas publicadas no Site da SEGETH/PPCUB no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 16º Durante a Audiência Pública serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Art. 17º A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no sítio eletrônico da SEGETH, link do PPCUB no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Capítulo V Das Disposições Finais

Art. 18º As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face dos debates realizados, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

Luiz Otávio Alves Rodrigues
Secretário Adjunto